

## Prefeitura de Sorocaba

## **SECRETARIA DA FAZENDA**

## **CARTA DE CORREÇÃO** Nº 1 - ANEXADA EM 30/06/2020 12:46:38

Número da Nota

00021582

Data e Hora de Emissão

30/06/2020 10:20:38

Código de Verificação

9c8d337d

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CORDEIRO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO S.A

CPF/CNPJ: 64.655.004/0005-14 Inscrição Municipal: 000104365

Endereço: AVENIDA IPANEMA, Nº550 - VILA TORTELLI - CEP:18070-671 Município: SOROCABA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA EST. TUR. SAO ROQUEPLACA: | | DMN3948

CPF/CNPJ: **50.804.079/0001-81** 

Endereço: RUA SAO PAULO, Nº355 - JARDIM RENE - CEP:18135-125

Município: SOROCABA UF: SP E-mail: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br

**DESCRIÇÃO** 

correção: MUNICÍPIO SÃO ROQUE - SP

## **NOTA EXPLICATIVA**

A Carta de Correção, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

- I as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III o número da nota e a data de emissão; IV a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V a indicação da existência de ação judical relativa ao ISS;
- VI a indicação do local de incidência do ISS;
- VII a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços RPS.